

Deliberação do Conselho Curador N. 03, de 11 de dezembro de 2023

O Senhor David Lúcio de Arruda Valverde – Presidente do Conselho Curador da FEMA, no uso de suas atribuições legais, conforme deliberação em reunião de 11 de dezembro de 2023, e nos termos do Artigo 15, inciso II do Estatuto, **DIVULGA:**

Artigo 1º Sugestão de 10% (dez por cento) no pagamento antecipado da semestralidade dos Serviços Educacionais de todos os cursos de graduação oferecidos pela FEMA.

Artigo 2º Envio de Projeto de Lei ao Poder Público (Executivo e Legislativo), regulamentando o desconto.

Artigo 3º Essa Deliberação entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.

David Lúcio de Arruda Valverde
Presidente do Conselho Curador